



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria n.º 059A de 01 de agosto de 2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a servidora **VERA LÚCIA MENDES DE FARIAS**, portadora do RG n.º 1388983, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 919.066.875-87, ocupante do cargo de **Agente de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de agosto de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita